



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

Vara Federal

AUTO DE REAVALIAÇÃO

Aos vinte e seis (26) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (20 26), às 15 h 00 min , nesta cidade de Contagem/MG , em cumprimento do mandado expedido pelo MM. Juízo Federal da Vara acima referida, nos autos do processo n.º 0027415-85.2014.4.01.3820/MG , em que é exequente União Nacional e executado Arthemides Ferreira de Moura , CPF/CNPJ 051.071.618-72 , na rua/Av. Rua Morbute Moura, nº 988/101, Eldorado, Contagem , procedi à reavaliação do(s) bem(ns) penhorado(s), constante(s) do auto de penhora, cujo inteiro teor é o seguinte: 01) um imóvel de matrícula nº 17.727, do Cartório de Registro de Imóveis de Contagem, consistente em um apartamento localizado na Rua Morbute Moura, nº 988/101, Eldorado, Contagem/MG. O imóvel a ser reavaliado possui aproximadamente 53 m² de área interna e 27 m² de área de garagem; possui dois quartos, um banheiro, sala, cozinha e uma vaga de estacionamento. O imóvel está em bom estado de conservação. Valor 9 mil em R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

TOTAL DA REAVALIAÇÃO R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Efetivada a reavaliação, para constar, lavrei o presente auto, que assino.

[Assinatura]
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal
Mat. 2085/03

Daniele Vasconcelos Corvelho